



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 923/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>935 / 2021</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>58</u>
Prainha (PA),	<u>10 / 12 / 2021</u>
	<u>Edileia Ribeiro</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **BENEDITA TADEU AMORIM ALVARENGA, Enfermeira**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará da Boa Vista do Cuçari até a sede do Município, para participar de Capacitação sobre o novo fluxo das UBS's com relação a descentralização do teste rápido da Atenção Primária de Saúde – APS, nos dias de **13 e 14 de dezembro de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de dezembro de 2021.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de dezembro de 2021.


Edmundo Amaral Pinheiro
Secretário de Administração-SEMAM
Portaria nº 001/2021-GP